



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0148/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do acesso a novos tratamentos oncológicos para o câncer de pele no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, com ênfase na incorporação de tecnologias terapêuticas disponíveis na rede privada, e dá outras providências.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

